ATO DO PRESIDENTE Nº 40/13

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 06/12.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre a prestação de serviço para a execução das obras de edificação da nova Sede do Poder Legislativo de Miracatu/SP ;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a manifestação da Fiscalização Técnica quanto à necessidade da substituição de materiais conforme apresentado pela contratada;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao **Contrato nº 06/12**, firmado em 26/12/2012, com a ADL Construção Civil Ltda EPP, no valor de **R$ 195.762,57** (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), bem como conceder mais 02 (dois) meses de prazo para o término da referida obra, através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente